

**Estudo Sociocultural das Lideranças Locais nos Municípios
com Territórios na Área de Litígio CE-PI**

Abril / 2024

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral do Estado do Ceará

João Renato Banhos Cordeiro – Procurador-Geral Executivo de Contencioso Geral e Administrativo do Estado do Ceará

Iuri Chagas de Carvalho – Procurador-Geral Executivo Assistente

Ludiana Carla Braga Façanha Rocha – Procuradora-Chefe da Representação da PGE no Distrito Federal

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ (COGERH)

Yuri Castro de Oliveira – Presidente

João Lúcio Farias de Oliveira – Diretor de Planejamento

Tércio Dantas Tavares – Diretor de Operações

João Ricardo Filgueiras Rios – Diretor Administrativo Financeiro

Berthyer Peixoto de Lima – Supervisor das Gerências Regionais

Ewerton Torres Melo – Gerente Regional da Bacia da Serra da Ibiapaba

Hiago Gomes – Gerente Regional da Bacia do Coreaú e Acaraú

Francisco Rodrigues Pessoa dos Santos Júnior – Gerente Regional da Bacia dos Sertões de Crateús

EQUIPE DA GERÊNCIA REGIONAL DA SERRA DA IBIAPABA

Luís Silva Barros – Coord. Núcleo de Gestão Participativa/Sociólogo (COGERH)

Sabrina Rodrigues de Moraes – Auxiliar Técnica Administrativa II do Núcleo de Gestão Participativa (COGERH)

John Alves – Assistente Administrativo II do Núcleo de Gestão Participativa (COGERH)

Weslen César – Motorista e Apoio (COGERH)

EQUIPE DA GERÊNCIA REGIONAL DO SERTÕES DE CRATEÚS

Edna Régia Sérvolo do Nascimento – Coord. Núcleo de Gestão Participativa/Sociólogo
(COGERH)

Nayara César de Carvalho – Analista em Gestão de Recursos Hídricos do Núcleo de
Gestão Participativa (COGERH)

Teobaldo Barbosa Marques Neto – Técnico do Núcleo de Gestão Participativa
(COGERH)

Antônia Mirian Pereira de Souza – Técnica do Núcleo de Gestão Participativa
(COGERH)

Germano Melo Gonçalves – Técnico do Núcleo de Gestão Participativa (COGERH)

Danilo Florindo da Silva – Técnico do Núcleo de Operação (COGERH)

Hillary Silveiro de Azevedo – Estagiária do Núcleo de Operação (COGERH)

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Luís Silva Barros (Coordenação)

Gleudson Passos Cardoso

Eveline Nogueira Augusto

Maria das Graças Farias Pedrosa

COLABORADORES DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Gilton Barreto de Castro – Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente
de Viçosa

Cristiane dos Santos Silva Coutinho – Diretora do Departamento de Licenciamento
Ambiental do Município de Ibiapina

Ana Talita Adeodato Carvalho Pontes – Gerente Operacional Nutrilite de Ubajara

Maria de Lourdes Camilo do Nascimento – Coordenadora da Cáritas Diocesana de
Tianguá

Jaeger Pinho – Secretário de Agricultura, Pecuária e Defesa Civil do Município de
Poranga

Aldenir Matos da Silva – Presidente da Associação Comunitária do Sítio Inharé, São
Benedito

Maria Eliany Ribeiro Mendes – Presidente da Associação dos Remanescentes de
Quilombo Sítio Carnaúba II, São Benedito

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA	8
2.1. Trabalho de campo: formação de uma rede/frente cearense de comunicação	10
2.2. Diagnóstico rápido participativo	11
2.3. Análise de narrativas	12
3. COLETA DE DADOS	12
3.1. O plano amostral	12
3.2. Perfil das lideranças mobilizadas (a rede de relações sociais)	13
4. RESULTADOS	15
4.1. Análise das entrevistas em profundidade: dados secundários	16
4.2. Análise das entrevistas em profundidade: dados primários	28
4.3. Considerações Finais	31
5. REFERÊNCIAS	32
ANEXO I: QUESITOS DO CEARÁ PARA A PERÍCIA DO EXÉRCITO	34
ANEXO II: CATÁLOGO DE REGISTROS DAS VISITAÇÕES DE CAMPO	35
ANEXO III: ROTEIRO DAS ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE	45

1. INTRODUÇÃO

Este estudo foi concebido no âmbito do Grupo Técnico de Trabalho, coordenado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o objetivo de subsidiar a defesa do território cearense litigado pelo Estado do Piauí na Ação Civil Ordinária (ACO) 1831. Esta ação impõe ao Ceará um desafio que se estende para além da jurisdição administrativa das localidades situadas na área de litígio. De fato, o que está sendo contestado é a soberania da população que historicamente se identifica como cearense na região litigada, assim como a própria soberania do Estado do Ceará. Em suma, o estudo abrangeu tanto a população residente nas áreas contestadas (i.e., população direta) quanto a residente nos municípios afetados fora da área litigada (i.e., população indireta).

Em específico, o objetivo da presente pesquisa é compreender de forma mais aprofundada o sentimento de pertencimento (Santos e Lima, 2020; Rodrigues et al. 2023; Yuval-Davis, 2006; Mahar et al., 2012), através das categorias identitárias como cidadania e ancestralidade das populações afetadas direta ou indiretamente pela ACO 1831.

A dimensão quantitativa socioeconômica destas categorias foi pesquisada em outubro de 2023 por uma equipe conjunta de pesquisadores do IPECE e do CELDITEC (ALECE) e os resultados foram apresentados publicamente pela PGE no dia 20 de fevereiro de 2024¹. Estes resultados foram utilizados na presente pesquisa como fonte primária de dados, servindo de base para uma análise qualitativa do significado da percepção de pertencimento da população residente na área de litígio.

Do ponto de vista teórico – na interseção entre antropologia, geografia e direito – a questão do pertencimento perpassa um complexo processo de autoidentificação (Moreira e Pimentel, 2015), mas também contém uma dimensão de reconhecimento (Fraser, 1997, 2000, 2001; Fraser e Honneth, 2003; Honneth, 1992, 1995, 2001, 2007; Taylor, 1994) intimamente ligada a cidadania e naturalidade (i.e., lugar em que a pessoa nasceu, cidade e estado). Está dimensão do reconhecimento, por sua vez, está diretamente relacionada com a questão da legitimidade e de encadeamentos que estabelecem, *de fato* ou *de jure*, direitos de posse em uma sociedade (Sen, 1981, 1-3). Neste sentido, vale enfatizar que no Brasil o direito à cidadania emana do princípio *jus solis* (cidadania por meio de vínculo ao solo por nascimento ou residência na terra por período determinado), adicionado as dimensões de cidadania e soberania ao território físico.

¹ Disponível em: https://www.pge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/47/2024/04/Reatorio_Pesquisa_Socioeconomica_Area_Litigio_19_02_2024.pdf

A literatura também corrobora este entendimento, inclusive se contrapondo ao chamado “mito da desterritorialização” (Haesbaert, 2004). O sentimento de pertencer àquilo que nos pertence é o que possibilita a projeção de nossa cidadania, em suas dimensões sociais e culturais, no território que nos pertence. De fato, Santos (2000) nos ensina que o território transcende sua dimensão geográfica e continua sendo fundamental para a compreensão do indivíduo de si mesmo quanto ser social e é o que lhe permite chamar um “lugar” de “lar”. Assim, a própria cidadania se define com base na ideia de pertencimento a um lugar e o lugar se define com base na cidadania. É este corpo teórico consolidado que valida e justifica a noção de território como dimensão sociocultural e a pesquisa de campo sociocultural concretiza o caso universal ao contexto específico da ACO 1831.

A partir desses entendimentos, a equipe IPECE/CELDITEC realizou um *survey* que levantou o perfil dos entrevistados (sexo, faixa etária, tempo de residência e naturalidade), a localização da propriedade e conhecimento do litígio, onde são prestados os serviços públicos utilizados pela população em área de litígio (i.e., escola, atendimento de saúde, energia elétrica, abastecimento de água, delegacia/posto de polícia).

Além de documentar todas as características domiciliares das famílias entrevistadas, o questionário incluiu também perguntas subjetivas que serviram de base para o levantamento a respeito do sentimento de pertencimento ao Ceará da população em área litigada. Foram levados em conta os seguintes critérios: (1) identidade e vínculo cultural com o território; (2) raízes familiares e documentação; (3) qualidade dos serviços públicos pelo estado prestador; (4) facilidade de acesso e proximidade; e (5) administração e desenvolvimento da região.

Com base nesse levantamento, o relatório apresentou uma estimativa do percentual de pessoas na área de litígio que se declarariam cearenses ou piauienses. Uma das descobertas mais significativas do estudo foi a forte conexão histórica e cultural dos moradores com o estado do Ceará. Essa conexão é evidenciada pelo perfil dos entrevistados, a maioria dos quais nasceu no Ceará, possui mais de 50 anos de idade e reside na região há décadas. Além disso, constatou-se que os moradores têm plena consciência da existência do litígio territorial, com cerca de 95% deles declarando conhecimento sobre a questão. Por fim, a pesquisa registrou que a grande maioria dos moradores deseja pertencer ao estado do Ceará, com 87.5% dos entrevistados se declarando cearenses.

A presente pesquisa expande a pesquisa socioeconômica quantitativa do IPECE/CELDITEC por meio de um levantamento qualitativo, realizado *in loco*, visando trazer mais subsídios técnicos para a defesa do Estado do Ceará. Como já mencionado acima, os resultados da pesquisa socioeconômica IPECE/CELDITEC serão incorporados ao presente estudo como dados primários, a partir dos quais foi possível realizar um diagnóstico rápido participativo (DRP) com as lideranças locais levantadas pelo presente estudo. Essa complementariedade é, de acordo com Finan (1996, 304), uma decisão metodológica que quantifica o nível de conhecimento adquirido em função do tempo e dos recursos disponíveis para se realizar uma pesquisa antropológica aplicada (figura 1).

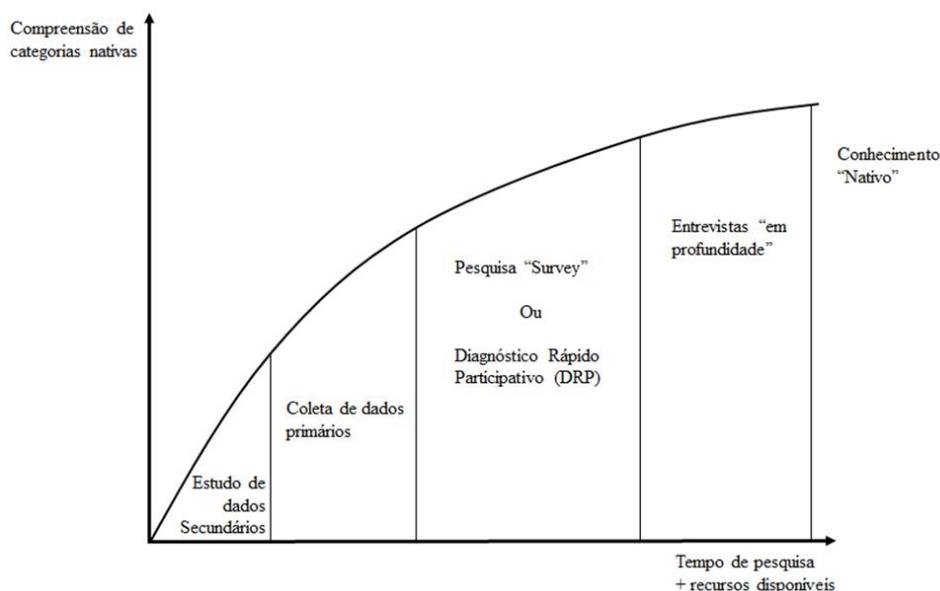


Figura 1: pesquisas realizáveis em função de tempo e recursos disponibilizados

Ressalta-se que com tempo e recursos ilimitados, seria possível realizar múltiplas entrevistas personalizadas por meio de observação participante ou entrevistas semiestruturadas para se alcançar o que se aproxima de um “conhecimento nativo”. Neste contexto, pôde-se realizar um misto estratégico de pesquisa sociocultural que contorna o uso do DRP na rede de relações sociais das lideranças levantadas para se realizar entrevistas em profundidade com lideranças chave.

Assim, o presente estudo sociocultural dividiu o trabalho de campo em duas etapas. A primeira etapa tratou de cumprir um levantamento/mapeamento das lideranças locais dos municípios afetados pelo litígio. O objetivo, nessa etapa inicial da pesquisa foi de articular uma rede de relações sociais (Borgatti et al., 2013) capaz de ser facilmente mobilizada em caso de decisão por *consulta popular*.

A segunda etapa consistiu em se retornar aos locais visitados pela equipe IPECE/CELDITEC para entrevistar *em profundidade* pessoas chave cujos relatos acrescentam validade empírica aos resultados do estudo socioeconômico. Destaca-se que também foram avaliados vídeos com depoimentos de moradores da área de litígio quanto a percepção e pertencimento deles em relação ao litígio CE/PI, sendo as entrevistas gravadas e cedidas para a realização desse estudo pelo Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará (CELDITEC).

Organizamos o presente relatório em mais quatro seções, para além dessa breve introdução. Na segunda seção é apresentada a metodologia da pesquisa sociocultural como extensão dos resultados da pesquisa socioeconômica do IPECE/CELDITEC apresentados à sociedade cearense pela PGE. A terceira seção trata da coleta de dados que se resume ao levantamento das lideranças locais, enquanto a quarta seção apresenta o resultado desse mapeamento. Por fim, a quinta seção traz as referências bibliográficas, seguida dos anexos.

2. METODOLOGIA

A pesquisa qualitativa em questão se justifica pelos critérios estabelecidos para a realização da perícia técnica pelo Exército Brasileiro, conforme apresentados pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE-CE) e aprovados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Um desses critérios inclui a análise da dimensão sociocultural abordada neste estudo, que engloba questões de identidade, reconhecimento, ancestralidade e pertencimento.

O método empregado foi selecionado com base no objetivo de mapear as lideranças locais para conduzir um estudo sociocultural na área disputada da divisa entre Ceará e Piauí. Esse método envolve a realização de entrevistas em profundidade com lideranças-chave, visando compreender as dimensões socioculturais relevantes para o contexto em análise. Conforme já discutido na introdução, a pesquisa sociocultural será uma continuação do estudo socioeconômico realizado pelo IPECE/CELDITEC, que avaliou a existência de serviços públicos na área de litígio, assim como a percepção dos moradores residentes nesta área quanto ao sentimento de pertencimento ao estado do Ceará.

O relatório do estudo socioeconômico do IPECE/CELDITEC trouxe os aspectos quantitativos do sentimento de pertencimento ao estado do Ceará, ao passo que o presente levantamento buscará coletar dados qualitativos sobre essa mesma temática.

Do ponto de vista metodológico, o relatório do estudo socioeconômico do IPECE/CELDITEC se configura como o primeiro nível na escala do conhecimento social e antropológico (figura 1), servindo como fonte de dados secundários para a construção do DRP que visa o mapeamento das lideranças locais e povos tradicionais na área de litígio. De acordo com Bernard (2011, 54), o processo para a condução da pesquisa sociocultural segue as etapas descritas abaixo (figura 2).

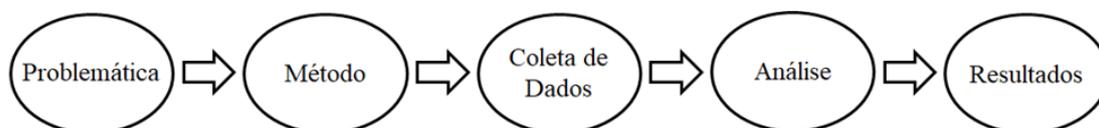


Figura 2: heurística das etapas de pesquisa

A problemática da pesquisa foi definida pela estratégia de defesa do Estado do Ceará: compreender o que caracteriza o sentimento de pertencimento da população em municípios cearenses afetados pelo litígio. A partir dessa problemática o estudo socioeconômico do IPECE/CELDITEC trouxe resultados que são a base para o presente estudo sociocultural. O método foi dividido em duas etapas, sendo que na primeira etapa o objetivo foi realizar um mapeamento das lideranças que residem na área de litígio e que, portanto, poderão auxiliar na estratégia de defesa do Ceará. Desejou-se fazer um cadastro desses importantes agentes para tornar possível uma célere mobilização na eventualidade de se decidir realizar *consulta popular* e/ou *audiência pública*. Assim, a primeira etapa da pesquisa se resume ao ilustrado na figura 3, abaixo.

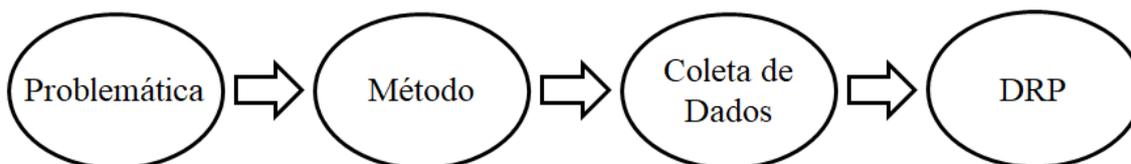


Figura 3: heurística da pesquisa na primeira etapa

Durante essa primeira etapa, já seria possível realizar entrevistas semiestruturadas com as lideranças, tanto *individualmente* quanto em formato de *grupo focal* (Bernard, 2011, 172-176), conforme a dinâmica apresentada *in loco*. Entretanto, tais entrevistas tinham um teor muito mais voltado para a construção de uma relação de confiança, “*rapport building*” (Bernard, 2011, 277-278), com as lideranças locais mapeadas no intuito de dar continuidade ao estudo por meio de *entrevistas em profundidade* com lideranças chave. Isso permitiria um aprofundamento da análise das categorias culturais que se caracterizam por um sentimento de pertencimento ao Ceará. A figura 4 resume o processo de pesquisa nesta segunda etapa de pesquisa (entrevistas em profundidade), que utiliza a DRP da rede de relações sociais como base para a realização das entrevistas em profundidade nos municípios em área de litígio.

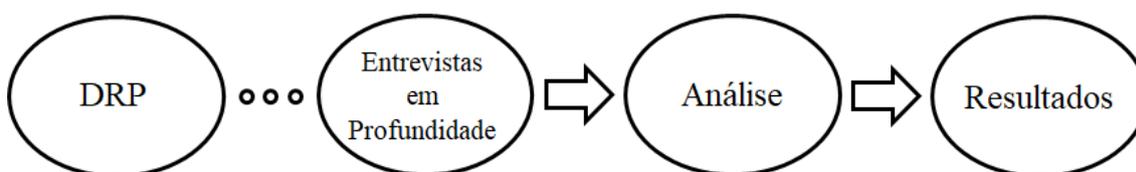


Figura 4: heurística da pesquisa na segunda etapa

Dada a sequência esquematizada do processo de pesquisa, convém detalhar um pouco mais estas duas etapas abaixo.

2.1. Trabalho de campo: levantamento de lideranças locais

O trabalho de campo, nesta primeira etapa da pesquisa, utilizou a mobilização social como sua principal ferramenta. Um levantamento dos atores e lideranças da região em litígio foi feito com a ajuda dos Comitês de Bacia dos Sertões de Crateús, da Serra da Ibiapaba e do Coreau. A listagem de instituições já existentes na base de dados da COGERH também foi utilizada para auxiliar nessa função. A mobilização virtual foi feita por meio telefônico, e-mail e WhatsApp. Já a mobilização presencial foi feita por meio de visitas a campo das lideranças daquelas instituições de interesse. Uma vez localizadas as lideranças, foi enviado um ofício solicitando audiência, e as visitas foram feitas as instituições que responderam. Durante a mobilização as seguintes metodologias foram empregadas:

- Apresentação dos dados públicos sobre a ACO 1831, seguida de um *grupo focal* na forma de *conversa direcionada* para captar o sentimento de pertencimento dos entrevistados(as) e futura participação em *audiência pública* ou *consulta popular*;
- Narrativas livres (testemunhos abertos): após a apresentação dos dados públicos sobre a ACO 1831, foi aberto espaço durante a reunião para que as lideranças presentes se manifestassem livremente tanto a respeito do que pensam sobre o assunto quanto a respeito do que acreditam ser a opinião de pessoas de seu entorno ou de sua comunidade;
- Vinhetas (descrição de episódios relevantes em campo que possam puxar temas para análise posterior) após a reunião, pesquisador, assistente de pesquisa e colaboradores de outras instituições que participaram da visita trocaram notas a respeito do que entenderam ser as manifestações dos entrevistados.

Neste sentido, a metodologia foi direcionada para a construção de uma rede de relações sociais existente na região que captura, inclusive, os laços afetivos de populações indiretas, i.e., que se identificam como pertencentes à área de litígio, mas residentes em áreas não-contestadas do Estado do Ceará.

2.2. Diagnóstico rápido participativo e entrevistas em profundidade com lideranças chave

A partir do levantamento preliminar das características da rede de relações sociais, foi possível visitar as lideranças e realizar um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) com entrevistas em profundidade com lideranças chave. O DRP, como diz o nome, é uma metodologia voltada para o diagnóstico de uma rede social em termos de suas afinidades políticas, ideológicas, sociais, religiosas, étnicas, entre outras. Já as entrevistas em profundidade com lideranças chave trata diretamente do sentimento de pertencimento comum aos residentes da região afetada pelo litígio que se auto identificam (Moreira e Pimentel, 2015) como cearenses e, por extensão, seus territórios como pertencentes ao Estado do Ceará.

Como esse sentimento de pertencimento já foi documentado pelo estudo socioeconômico do IPECE/CELDITEC, a pesquisa sociocultural busca diagnosticar o que caracteriza de modo mais profundo o significado dos seguintes critérios já levantados: (1) identidade e vínculo cultural com o território; (2) raízes familiares e documentação; e (3) administração e desenvolvimento da região. Estes critérios serão analisados em maior detalhe na seção 4 – Resultados.

2.3. Análise de narrativas

A principal ferramenta metodológica do presente estudo foi a *entrevista em profundidade*, realizada no formato de entrevista semiestruturada por se tratar de uma entrevista aberta que contém tópicos pré-estabelecidos (voltados para a formação de uma rede/frente cearense de comunicação).

A análise qualitativa se deu em cima dos dados secundários, i.e., entrevistas realizadas durante a pesquisa socioeconômica do IPECE/CELDITEC, e em cima dos dados primários coletados no campo. O método de análise das entrevistas dos dados primários foi a *análise de narrativas* (Bernard, 2011, 416-418). A análise de narrativas foi a principal ferramenta utilizada para decodificar o que foi dito durante as entrevistas em profundidade, estabelecido na ciência antropológica como a ferramenta perfeita para temas e estruturas recorrentes em uma cultura. A definição da identidade cearense estendida a determinação soberana da identidade de um povo sobre o pertencimento a seu território perpassa as *experiências ou histórias de vida* (Davis, 2006) de cada liderança. Neste sentido a coleta da *história oral* de cada entrevistado foi fundamental para se compreender o sentimento de pertencimento que se encontra enraizado na cultura local. O mais aspecto mais importante na análise das narrativas expostas foi a documentação das posições claras a respeito dos quesitos do Ceará para a realização da perícia técnica, os quais foram aprovados pelo STF.

O anexo III traz o roteiro das entrevistas semiestruturadas feitas em profundidade com as principais lideranças de seis setores: (1) Liderança do Poder Público Municipal, (2) Liderança do Empresariado, (3) Liderança Quilombola, (4) Liderança Indígena, (5) Liderança Religiosa e (6) Liderança de Associação.

3. COLETA DE DADOS

3.1. O plano amostral

Este estudo conta com duas bases de dados. A primeira consiste dos dados secundários já coletados durante a pesquisa quantitativa socioeconômica do IPECE/CELDITEC e a segunda de dados primários coletados em campo. Ao contrário do plano amostral probabilístico, utilizado em pesquisas quantitativas socioeconômicas, a amostragem mais adequada para estudos qualitativos socioculturais é o que na literatura se chama de amostragem selecionada, amostragem proposital ou, simplesmente, amostragem não-probabilística (Bernard, 2011, 143).

Além da amostragem selecionada, onde já se encontram identificadas as lideranças e instituições que se deseja documentar (estas são os “exemplares chave” do estudo), o mapeamento das lideranças também utilizará uma *amostragem de novelo* (Bernard, 2011, 147-148), onde a cada entrevista se determina um novo elo da rede de relações sociais. A utilização de dois tipos de amostragens se justifica por serem complementares.

Como um dos objetivos do estudo foi realizar um levantamento das lideranças locais afetadas pelo litígio, a amostragem já estava pré-definida e a *amostragem de novelo* foi construída à partir dos relatos dos participantes as visitas que foram sendo realizadas. De acordo com Bernard (2011, 145-146) a amostragem selecionada deve ser utilizada quando o estudo de caso é intensivo, no sentido de já estar implícito que a população abordada é a única capaz de revelar algum fenômeno cultural específico (no caso, o sentimento de pertencimento). Por outro lado, a amostragem de novelo, é ideal para descobrir populações relevantes que nunca estariam presentes no plano amostral definido *ex-ante* ao trabalho de campo, servindo também para a construção de uma rede de relações sociais (Borgatti et al., 2013, 278-297).

3.2. Perfil das lideranças mobilizadas (a rede de relações sociais)

Na eventualidade do STF solicitar uma *consulta popular* é importante que as lideranças locais do Estado do Ceará (i.e., residentes nos municípios possivelmente afetados pela contestação de seus territórios) estejam mobilizadas. Para isso, a coleta de dados foi feita com uma amostragem previamente selecionada e organizada por setor da sociedade.

O objetivo aqui foi realizar um mapeamento das lideranças que residem na área de litígio e que, portanto, poderão auxiliar na estratégia de defesa do Ceará. Deseja-se fazer um cadastro desses importantes agentes para tornar possível uma célere mobilização na eventualidade de se fazer necessária realização de uma consulta popular e/ou audiência pública. Assim, o público-alvo se divide em duas populações:

1. Diretamente impactadas: cearenses, em área de litígio, que se identificam como cearenses e que caracterizam o território onde residem como pertencente ao Ceará;

2. Indiretamente impactadas: cearenses, residindo dentro do território cearense fora da área contestada pela ACO 1831, que se identificam como cidadãos nativos de áreas contestadas e que denominam estas áreas como pertencente ao Ceará.

Na amostragem do estudo socioeconômico IPECE/CELDITEC já constam as populações que residem em área de litígio visitadas. A estratégia aqui foi previamente selecionar as populações indiretamente impactadas com o apoio dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Sertão de Crateús, da Serra da Ibiapaba e do Coreaú. Por meio das visitas planejadas com base na amostragem selecionada, será feita uma amostragem de novelo que identificará as lideranças na região. De fato, a amostragem de novelo coletada durante as entrevistas semiestruturadas confirmaria a importância dessas populações e poderá revelar outros grupos de importância não detectados na pesquisa.

Com as populações já entrevistadas poderia se realizar uma segunda visita para a realização de entrevistas estruturadas em profundidade, caso isso seja demandado como elemento fundamental para a estratégia de defesa. O entendimento do pertencimento de populações afetadas indiretamente pelo litígio estende o projeto inicial para captar e documentar como cearenses residentes fora da área de litígio entendem sua soberania (e se esta se encontra ameaçada pela ACO 1831). Deve-se enfatizar que a própria ideia de pertencimento ao território do Ceará, por parte de cidadãos cearenses, se estende além das percepções de pertencimento de populações residentes em áreas atualmente contestadas pelo Piauí na ACO 1831. A percepção de lideranças locais fora das áreas litigadas, que identificam esses territórios litigados como pertencentes ao seu povo, é tão importante para a definição do que significa ser cearense e estar no Ceará.

O levantamento das lideranças locais mapeou aqueles representantes ou pessoas chave que se constituem como representantes de suas instituições para a realização das entrevistas em profundidade, tanto nos territórios da Serra da Ibiapaba quanto nos territórios dos Sertões de Crateús.

4. RESULTADOS

Os resultados das entrevistas em profundidade feitas com representantes de instituições líderes em suas respectivas esferas, tanto na Serra da Ibiapaba quanto no Sertão de Crateús acrescentam credibilidade aos resultados da pesquisa socioeconômica IPECE/CELDITEC. Para explicar como os resultados do presente relatório corroboram os resultados apresentados da pesquisa quantitativa socioeconômica, faz-se necessário recapitular as duas principais conclusões. A primeira, já enunciada previamente neste documento, diz respeito ao dado de que 87.5% dos entrevistados se declararam cearenses; e a segunda, faz um detalhamento do que significa esta declaração de pertencimento, trazendo os motivos elencados pelos entrevistados que justificam este sentimento de pertencimento. As justificativas específicas, assim como a percentagem apresentadas pelos respondentes foram enumeradas da seguinte maneira:

1. ***Identidade e vínculo cultural com o território (45,6%)***: Esta categoria abrange a conexão pessoal dos moradores com o estado em que nasceram, incluindo a identidade cultural, social e emocional que eles têm com o lugar. Isso engloba aqueles que têm um forte apego à sua identidade cearense ou piauiense;
2. ***Raízes familiares e documentação (5,8%)***: Esta categoria considera a história das famílias que estão enraizadas em determinado estado, muitas vezes há gerações. Também aborda a preocupação com uma possível mudança de documentação;
3. ***Qualidade dos serviços públicos (22,1%)***: Contemplou respostas relativas as percepções dos moradores sobre a qualidade dos serviços públicos, que podem ser um fator decisivo para a permanência em um estado. Isso envolve a avaliação positiva de serviços, como saúde, educação e infraestrutura;
4. ***Facilidade de acesso e proximidade (17,5 %)***: Considerou respostas referentes aos moradores que residem em uma localidade que fica próxima de uma cidade com melhor acesso e oferta de serviços públicos e infraestrutura;
5. ***Melhor administração e desenvolvimento da região (9,1%)***: Contemplou respostas relativas à percepção dos moradores acharem a administração de determinado estado melhor que outro, bem como o desenvolvimento de certo estado ser mais avançado.

A partir dessas cinco justificativas e dos quesitos apresentados no Anexo I foi elaborado um roteiro de entrevista (ver Anexo III) que serviu de guia para as entrevistas semiestruturadas conduzidas em campo após o lançamento da pesquisa socioeconômica IPECE/CELDITEC. **A análise das transcrições (dados primários) das entrevistas em profundidade** está descrita na subseção 4.2.

Destaca-se, ainda, que foi realizada a análise de dados secundários, **a partir de entrevistas gravadas de forma espontânea, no ano de 2023, com moradores residentes na área de litígio**. Tal análise foi empreendida pelo historiador Prof. Dr. Gleudson Passos Cardoso e se encontra na íntegra na subseção 4.1.

4.1. Análise das entrevistas em profundidade: dados secundários

“EU QUERO SER CEARENSE”. LUGAR, EXPERIÊNCIA E PERTENCIMENTO DOS MORADORES DA ÁREA DE LITÍGIO ENTRE CE E PI

“O papel do lugar é determinante. Ele não é apenas um quadro de vida, mas, um espaço vivido, isto é, de experiência sempre renovada, o que permite, ao mesmo tempo, a reavaliação das heranças e a indagação sobre o presente e o futuro” (Milton Santos, 2000. P. 114).

A ação no STF do litígio entre CE e PI têm repercussão entre os moradores dos municípios das áreas envolvidas. Entre os meses de abril a junho de 2023, por iniciativa do Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará (CELDITEC) foram realizadas entrevistas com moradores, a fim de perceber suas impressões desta querela, complementando os resultados da pesquisa quantitativa socioeconômica que utilizou metodologia estatística, a qual apresentou a avaliação de serviços públicos e percepção dos moradores quanto ao sentimento de pertencimento.

A referida pesquisa socioeconômica, realizada no ano de 2023, identificou, por exemplo, que 95,4% dos entrevistados disseram ter conhecimento do litígio envolvendo os estados do Ceará e do Piauí e que mais de 50% da população mora, há mais de 30 anos, no local. Um total de 95% declarou possuir escritura ou outro título de posse da residência/fazenda/propriedade e 97,2%, que a propriedade consta como pertencente ao Ceará.

A pesquisa também identificou a quem essa população recorre para ser atendida pelos serviços públicos. Dos 62,1% que disseram que algum morador do domicílio estuda em escola pública municipal ou estadual, 96,6% informaram que frequentam escolas públicas que são do Ceará. Sobre o atendimento em saúde, 89% dos entrevistados declararam que são atendidos em unidades de saúde vinculadas ao Ceará e aos municípios cearenses.

Quanto a busca por atendimento em uma delegacia ou posto de polícia, 96,9% afirmaram recorrer ao estado do Ceará, evidenciando a relação da comunidade com as ações de segurança pública, onde a escolha entre uma delegacia/posto de polícia de um dos dois estados evidencia a percepção da população sobre a autoridade jurisdicional legal da localidade onde moram.

O abastecimento de água e o fornecimento de energia elétrica também são, majoritariamente, atendidos pelo Ceará, de acordo com o resultado da pesquisa. A Enel atende a um total de 95,9% dos domicílios. Já o abastecimento de água pela rede geral, cisterna ou carro-pipa, para 96,6% dos respondentes é garantido pelo estado ou por município do Ceará.

Verificou-se, ainda, que 81,8% dos entrevistados nasceram no estado do Ceará e 17% no Piauí. Quanto ao sentimento de pertencimento, 87,5% da população da área em disputa afirmou que, se necessário escolher, gostariam de pertencer ao Ceará.

Nessa conjuntura, objetivou-se a partir das entrevistas realizadas (pesquisa qualitativa), aprofundar os dados da pesquisa socioeconômica avaliando a percepção dos moradores quanto ao litígio de terras e o sentimento de pertencimento.

ESPAÇO DE EXPERIÊNCIAS: O DIREITO DE SER, PERMANECER E AO PERTENCIMENTO

Com base nos pressupostos da História Oral, “que tem como suporte teórico a História e a Memória” (JUCÁ, 2003. P. 26), essas entrevistas foram realizadas com moradores comuns, homens e mulheres em seus respectivos cotidianos, a entender este referencial teórico-metodológico como “meta a democratizar a História, (...) pois o povo deveria emergir como participantes das mudanças registradas” (IDEM. P. 27). Pesquisa de caráter qualitativo (Lakatos, 2003. P. 103), pois, a fala de cada indivíduo é carregada de “experiências e significados coletivos”:

"A percepção individual é formatada por códigos sociais que funcionam como uma linguagem. Somente por meio da referência a um mesmo conjunto de símbolos, socialmente elaborados, os indivíduos podem dotar suas experiências de significados, e essa mesma condição também atua sobre a construção de visões sobre o passado. Nesse sentido, a memória é social porque, em última instância, toda forma de experiência também o é" (RIOS, 2013).

Homens e mulheres entrevistadas de Poranga, Crateús, Ipaporanga, Tianguá e Viçosa do Ceará trouxeram em suas falas algumas impressões sobre os seus “espaços de experiências” e “horizontes de expectativas” (KOSELLECK, 2006), em que:

“Trata-se de categorias do conhecimento capazes de fundamentar a possibilidade de uma história. Em outras palavras: todas as histórias foram constituídas pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que atuam ou que sofrem. Com isso, porém, ainda nada dissemos sobre uma história concreta — passada, presente ou futura”. (IDEM. P. 306).

Vilma Rodrigues, dona de casa, moradora da localidade de Alto Bonito (Crateús/ CE) apresenta em suas palavras tanto a percepção de “espaço de experiência”, bem como “horizonte de expectativa”, quando lhe é indagada a possibilidade do local onde reside passar a fazer parte do estado do Piauí.

"[O Ceará] Foi sempre onde residimos, onde nascemos, onde nós se criamos (SIC), onde criamos a nossa família (...) então quando aquele lugar pertence a gente, a gente tem que ir avante pra que ele continue sendo da gente (...) A gente nunca fez parte desse lugar (PI), a gente sempre fez parte do Ceará" (VILMA RODRIGUES/ Dona de Casa. Alto Bonito, Crateús/ CE).

Conforme Santos (2000), o território transcende sua dimensão geográfica para abarcar um universo mais profundo e intrincado: o chão da população, onde se manifestam identidades, conexões e sentimentos de pertencimento.

O pertencer, a sensação de pertencimento, sentir-se parte de algo ou de algum lugar, no depoimento de Dona Vilma, ilustra o sentimento dos 87,5% da população que habita na área do litígio. Essa parcela de habitantes insere a sua experiência de vida junto ao espaço, onde suas famílias partilham (e partilharão, segundo seus desejos) das expectativas em comum sobre aquele lugar, a entender que a querela presente não agrada seus horizontes sobre o futuro.

“Quero que seja Ceará. Depois da Cachoeira Grande, porque a estrada feito asfalto vem até onde termina o Piauí, quando entra no Ceará acabou-se nossa estrada. Nós nunca fomos do Piauí, eu nasci e me criei no Ceará. Quero permanecer no Ceará. Eles devem querer as riquezas que tem aqui, as riquezas têm que ficar no Ceará” (MA. BEZERRA DE PINHO/ MAZÉ. Fazenda Bela Vista, Poranga/CE).

Dona Mazé, ex primeira-dama do município de Poranga/ CE, se chateia pelo fato de não haver estrada do lado cearense. Porém, o seu sentimento de pertencer ao Ceará sobrepõe a reclamação (que merece atenção do estado cearense). A identidade com o lugar se afirma junto à sua experiência de vida.

"Eu me acho cearense, não sou do Piauí. Eu nasci aqui no Ceará, não sou piauiense". Essa é a fala Dona Maria Martins Macário, 74 anos, dona de casa, moradora do distrito de Pitombeira (Ipaporanga/ CE). Ela nasceu no distrito de Lagoa do Barro, Ipaporanga/ CE. A sua casa fica em Ipaporanga, ela reconhece que o documento da sua casa consta Estado do Ceará. Desde criança entendeu que o limite entre Ceará e Piauí fica no Rio Macambira.

Movidas pelo mesmo sentimento de pertencer ao Ceará, lideranças comunitárias como Liliane de Carvalho, educadora popular em Viçosa do Ceará, têm se mobilizado em torno da causa. Educadora popular, membro da organização feminista “Católicas pelo Direito de Decidir” e da “Frente Popular pela Democracia” (Viçosa/ CE), Lidiane destaca as razões que legitimam o “direito de PERMANECER”, como motivação das comunidades diretamente envolvidas em área de litígio.

“Porque elas têm uma história, uma cultura e uma tradição que já vêm de toda a sua ANCESTRALIDADE e que faz parte do seu SER. Então, elas reafirmam com muita propriedade o DESEJO DE PARMANECER e nós entendemos que cabe a sociedade e às autoridades competentes nesse caso ouvir, respeitar e fazer valer a sua vontade”.

O depoimento de Lidiane aponta para os Artigos 5, 215 e 216 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Em resumo, refere-se ao DIREITO A EXISTIR, do modo como as comunidades se entendem, se percebem e vivem num determinado local da grande comunhão brasileira. O respeito às alteridades, em torno das singularidades cotidianas específicas, ecoa através da ancestralidade, que pode ser entendida como Patrimônio Cultural acumulado ao longo da sua história (CARDOSO, 2006. P. 68). A ideia de PERTENCIMENTO/ PERMANÊNCIA se reporta ao lugar conforme essas comunidades se percebem, se entendem e se RECONHECEM, mediante às suas experiências de vida.

“O que nós temos constatado nessas comunidades é o enorme desejo de permanecerem cearenses. Elas têm seus motivos que pra nós são legítimos e também precisam ser respeitados. Essas comunidades elas têm um sentimento de PERTENCIMENTO (...) que precisam ser levados em consideração. Sabemos que existem interesses políticos e econômicos nessa disputa territorial, mas nós entendemos que o mais importante é a SUBJETIVIDADE dessas comunidades. Elas têm o DIREITO DE DIZER a que estado querem pertencer. E tanto aqui na Lagoa do Caraubal, quanto em Santa Maria, que foram as comunidades visitadas por nós, a ideia delas é de PERMANECEREM no Ceará”.

Nota-se a atenção chamada em torno do desejo dessas comunidades serem ouvidas quanto ao seu direito a QUERER PERTENCER. Lidiane enfatiza a importância das autoridades competentes levarem em conta a subjetividade, entendida como:

“Os sentimentos, expressos em formas sensíveis de interpretar o mundo por meio do simbólico (...) as emoções, os anseios, os receios, as estéticas e as ideias; as sensibilidades na análise histórica, a “tradução da realidade” por meio da explicitação das emoções, sentidos e imaginários tanto individuais quanto coletivos” (PPGHCE, 2020).

E é em nome desses “sentimentos, emoções, anseios, receios e sensibilidades” que a educadora menciona o engajamento dessas comunidades e suas lideranças junto às autoridades municipais, preocupadas com seu futuro incerto diante do litígio envolvendo CE e PI:

“Nesse sentido estamos trabalhando numa perspectiva de envolvimento de toda a comunidade, toda a comunidade local, na discussão desse tema. Por isso, estamos organizando uma audiência pública pra tratar desse assunto em nível municipal e apresentar o abaixo-assinado que já foi realizado nas duas comunidades, que demonstram a vontade, o desejo das pessoas que moram nelas de permanecerem cearenses e a gente luta pela AUTONOMIA DOS POVOS. Então, estamos diante da possibilidade de fazer valer esse DIREITO”.

Autoridades locais também se pronunciaram sobre a ideia de pertencimento. O bispo da Arquidiocese de Tianguá, Dom Francisco Edimilson Neves Ferreira, afirma que “ser cearense é um direito nosso”. Em depoimento, a cultura e a história são argumentos que devem ser levados em conta.

“Essa situação tem gerado um clima de instabilidade desagradável junto à população, o que ao longo de séculos tem sua IDENTIDADE já profundamente firmada. Ser cearense é uma questão não só de uma geografia, mas, uma questão de AFETIVIDADE e PERTENCIMENTO, uma QUESTÃO CULTURAL, uma QUESTÃO RELIGIOSA”.

O Diocesano reconhece o Patrimônio Cultural que foi construído ao longo da História. Se reporta ao período da colonização, quando por volta de 1695, os padres jesuítas da “missão” ou “aldeamento da Ibiapaba” fundaram a Igreja de N.S. d’ Assunção (FARIAS, 2015. P. 84), o primeiro assentamento branco na região, com objetivo de evangelizar os povos originários. Em boa medida, a região da Ibiapaba iniciou o seu processo de ocupação, crescimento populacional, econômico e urbano graças a esse momento iniciado no século XVI.

“A Diocese de Tianguá ela tem uma história muito bonita aqui no Ceará, desde o tempo da colonização e das ações missionárias desenvolvidas pelos padres jesuítas. E o grande sinal dessa presença está em Viçosa do Ceará, a paróquia mais antiga de nossa diocese com mais de 300 anos de evangelização. E é visível em nossas estruturas, no dia a dia, no diálogo com as pessoas esse sentimento de pertença ao Ceará (...). Não podemos deixar que uma linha geográfica coloque fim a uma história, a uma tradição. Nós somos cearenses. A população que mora nessa faixa de terra que está em questão é um povo que se sente cearense. Temos muitas capelas. O trabalho de evangelização presente nessa região, basta perguntar às pessoas. Espero que as autoridades civis possam de fato agir com prudência nessa questão. Respeitando a IDENTIDADE, respeitando a AFETIVIDADE DAS PESSOAS PELO LUGAR, respeitando a HISTÓRIA e tudo aquilo que foi construído ao longo de séculos e que precisa ser superado”.

Representantes dos povos originários também se manifestaram em relação ao litígio. Em entrevista a órgão da imprensa, o líder Jorge Tabajara, secretário-executivo da Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará e representante da Nação Tabajara, afirma que “uma eventual mudança das terras em disputa para o Piauí poderia, inclusive, afetar o processo de reconhecimento do território indígena da Aldeia Cajueiro (Poranga/ CE), já em trâmite” (DIÁRIO DO NORDESTE, 20/ 04/ 2024). Em outro jornal, Jorge Tabajara reforça:

“Como indígena Tabajara, da aldeia Cajueiro; e atual Secretário-Executivo da Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará, tenho buscado, em todos os lugares e instâncias, reafirmar a nossa ANCESTRALIDADE; a nossa originalidade e o nosso PERTENCIMENTO ao Estado do Ceará” (O POVO, 19/ 04/ 2024).

A liderança indígena teme que a “eventual mudança para o Piauí impactaria, negativamente, o processo pelo reconhecimento do território indígena da Aldeia Cajueiro, que já tramita nos órgãos competentes, como a Funai”. Segundo o jornal O Povo, a nação Tabajara “dispõe de provas documentais que constataam que o sentimento de pertencimento ao Ceará é ancestral, conforme Carta Régia, datada de 1721” (IDEM). Além do documento histórico, Jorge Tabajara apela para as autoridades competentes que ouçam os povos indígenas envolvidos:

“É importante, ainda, que se faça a oitiva do nosso povo! Iremos, inclusive, até as instâncias internacionais, se for preciso, para defender o nosso DIREITO DE PERMANECER no território que sempre, desde de muito tempo, soubemos ser do Estado do Ceará” (IDEM. IBDEM).

PERTENCIMENTO: HISTÓRIA, MEMÓRIA E COTIDIANO

Em relação aos serviços, quando precisa de atendimento de saúde, Dona Maria Martins vai à sede de Iaporanga ou Crateús. Informa que a energia elétrica que chega é de Iaporanga, polícia e bombeiro contam com o serviço de Iaporanga. A sua filha é agente de saúde trabalha em Iaporanga. Todos esses detalhes, a moradora faz questão de enfatizar colocando a sua família, casa, trabalho, serviços que usufrui, ligados ao município Iaporanga, deixando claro que este pertence ao Ceará.

É notório na fala de alguns moradores evocar as lembranças como afirmação de pertencimento ao lugar. Elo entre a Memória e a História, o conjunto das lembranças compartilhadas na coletividade de indivíduos estará sempre os ligando através do lugar de pertencimento. Ainda que se desagregue, separe, estabeleçam novas fronteiras, limites, o que as pessoas sentem jamais serão dissociados das suas experiências.

“Nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isto acontece porque jamais estamos sós. Não é preciso que outros estejam presentes, materialmente distintos de nós, porque sempre levamos conosco certa quantidade de pessoas que não se confundem” (HALBWACHS, 2006. P. 30).

De acordo com Halbwachs, a memória não está isolada. Ela é um ponto de convergência das experiências coletivas, daquilo que foi cotidianamente vivido. Assim como a História, a Memória é dinâmica, produzida ao longo dos acontecimentos que envolveram os indivíduos ao longo do tempo.

"Eu quero permanecer cearense, porque aqui no Ceará está a minha origem, meus pais. Nasci no Piauí, mas criada no Ceará, onde minhas filhas nasceram, estudaram e estão aqui comigo. Eu quero permanecer no Ceará" (SUZANA UCHÔA DOS SANTOS, Cachoeira Grande, Poranga/ CE).

As palavras da comerciante Suzana Uchôa, por exemplo, moradora do município de Poranga, apresentam as referências da sua história de vida, em que as identidades cearense e piauiense se encontram, contudo, seu desejo se ancora onde ela entende estar o seu cotidiano. Essa ideia de lugar e pertencimento através da memória é também compartilhada por outros moradores:

"É onde a gente nasceu, se cria e convive mais, é o lugar que a gente gosta, né?". São as palavras do Sr. MANOEL MOREIRA GOMES/ Agricultor (Bom Princípio/ CE).

Neste aspecto, memórias e experiências individuais se conectam à memória coletiva, à experiência social, aquilo “que fica do passado no vivido dos grupos, ou o que os grupos fizeram do passado” (NORA, 1978. P. 112).

Ainda em Halbwachs, entende-se a existência de uma “base comum” que integra indivíduos através da memória e, também, por assim dizer, ao lugar a que se sentem pertencentes:

"Para que nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos: também é preciso que ela não tenha deixado de concordar com as memórias deles e que existam muitos pontos de contato entre uma e outras para que a lembrança que nos fazem recordar venha a ser reconstruída sobre uma base comum" (IDEM, 2006. P.39)

Nas falas dos entrevistados foi também percebida a preocupação com o futuro, as incertezas em relação a uma possível mudança de pertencer à outra denominação, atenção de outra máquina pública correspondente:

"A minha opinião é ficar mesmo no Ceará, porque a gente não sabe como vai ser [caso seja incorporado ao PI]" (ANTÔNIA GUILHERME. Cachoeira Grande, Poranga/CE).

Aqueles que desejam permanecer em solo cearense entendem que o seu lugar apresenta possibilidades de bem-estar.

"A gente não aprova essa ideia. Não sou de acordo. O Ceará é muito enriquecido, é mais forte, tem mais possibilidade de gente crescer, a cachoeira grande é um lugar pequeno, mas é um posto muito bom, profissionais bons, tem um carro disponível para as pessoas irem pro hospital" (ELIETE. Atoleiro, Poranga/CE).

Pessoas que ocuparam cargos públicos também apresentaram suas apreensões em relação à possibilidade do seu município passar a pertencer a outro estado. A imagem do futuro se traduz como algo nebuloso em relação à sua vida hoje:

"Eles [referindo-se ao PI] estão vendo as coisas de muito valor que tem aqui no Ceará. Eu quero ser cearense. Se o Piauí tomar aqui, nós vamos morar mais em cima. Sou filho daqui, a gente é acostumado, nasceu e se criou, tem filho, tem neto" (JOÃO DA CRUZ DO VALE. Fazenda Bela Vista, Poranga/CE).

A noção de que o Ceará possui riquezas naturais e econômicas permeiam àquela população. Entre os indivíduos que ocuparam cargos públicos, como o vereador Antenor Marinho “Bobô”, os cearenses teriam prejuízos irreparáveis.

“O nosso município é o que mais perde [território] durante tudo isso se acontecer essa coisa, que a gente crer que não vai acontecer porque o povo do Ceará não aceita ser piauiense. Várias empresas hoje, empresas de São Paulo, empresas de Minas Gerais, empresas baianas hoje investem em toda serra da Ibiapaba com a força do vento na eólica [sic] e com força de essa riqueza que o Ceará tem, que a nossa serra da Ibiapaba tem, o Piauí tá investindo mais para tomar essas riquezas. É mais interesse nas riquezas que o Ceará tem, porque quando você visita as comunidades do Piauí que são limites do Ceará, você vê a diferença do que tem no estado do Ceará e do que tem no estado do Piauí. Lá não tem investimento, lá não tem a riqueza do que foi investida nas comunidades e nem nos municípios do nosso estado do Ceará. A gente vê as dificuldades do povo que vive limite com a gente” (RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO/ “Bobô”. Poranga/CE).

Nos depoimentos observados, as experiências de vida estão intimamente ligadas ao espaço socialmente vivenciado, com seus dilemas cotidianos, onde suas famílias vivem, seus filhos foram educados, realizam-se suas atividades de trabalho. O lugar das lembranças, da memória, do pertencimento. Passado e presente, assim, afugentam a imaterialidade de um futuro que não possui referência com suas histórias de vida.

“O que aqui importa é mostrar que a presença do passado é diferente da presença do futuro. Tem sentido se dizer que a experiência proveniente do passado é espacial, porque ela se aglomera para formar um todo em que muitos estratos de tempos anteriores estão simultaneamente presentes, sem que haja referência a um antes e um depois. Não existe uma

experiência cronologicamente mensurável — embora possa ser datada conforme aquilo que lhe deu origem —, porque a cada momento ela é composta de tudo o que se pode recordar da própria vida ou da vida de outros” (KOSELLECK, 2006. P. 311).

É na memória, na história, no cotidiano e nas experiências vivenciadas no lugar que “só podemos pensar a sociedade a partir de indivíduos já sociais, que já trazem o social neles mesmos” (CASTORIADIS, 1982. P. 213). O passado se reinventa com as experiências do presente, que reafirmam o sentimento comum quando se pergunta sobre a possível mudança de endereço, de uma nova referência de lugar. **A resposta é categórica: "Eu sou do Ceará"**. (MANOEL RAMOS/ Agricultor. São José, Oiticica, Crateús/ CE).

ENTREVISTAS:

- ANTÔNIA GUILHERME. Cachoeira Grande, Poranga/CE.
- DOM FRANCISCO EDIMILSON NEVES FERREIRA – bispo da Arquidiocese de Tianguá.
- ELIETE, Nascida em Crateús/CE (Atoleiro, Poranga/CE).
- JOÃO DA CRUZ DO VALE/ Ex-vereador (Fazenda Bela Vista, Poranga/CE).
- LILIANE DE CARVALHO - Educadora Popular, membro da organização feminista “Católicas pelo Direito de Decidir” e da “Frente Popular pela Democracia” (Viçosa do Ceará/CE).
- MANOEL MOREIRA GOMES/ Agricultor (Bom Princípio, Poranga/CE).
- MARIA MARTINS MACÁRIO, 74 Anos/ Dona de Casa (Pitombeira, Ipaporanga/CE).
- MA. BEZERRA DE PINHO/MAZÉ. Ex-primeira-dama/1983-1988 (Fazenda Bela Vista, Poranga/CE).
- RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO (“Bobô”). 3º mandato de vereador em Poranga (Poranga/CE).
- SUZANA UCHÔA DOS SANTOS. Empresária, proprietária de um comércio a varejo (Cachoeira Grande, Poranga/ CE). Nasceu em Piripiri/PI.
- VILMA RODRIGUES, Dona de Casa. (Alto Bonito, Crateús/ CE)

4.2. Análise das entrevistas em profundidade: dados primários

A presente subseção trata da análise das entrevistas em profundidade pelo método conhecido como *análise de narrativas* (Bernard, 2011, 416-418). Como estamos tratando de histórias orais dos diversos entrevistados, é importante que tenhamos regras científicas (Del Priore e Venâncio, 2001) para distinguir a *história* (que é sempre ancorada nos fatos sociais) das *narrativas* (que são ancoradas tanto nos fatos sociais como em desejos pessoais).

Apesar de se tratar de entrevistas em profundidade, optou-se por utilizar um instrumento de entrevista semiestruturada capaz de contemplar os quesitos levantados pelo GT-PGE ao longo do processo de defesa. Sem prejuízo da flexibilidade e amplitude características das entrevistas em profundidade, este método possibilitou a manutenção do foco nas justificativas já levantadas pela pesquisa socioeconômica IPECE/CELDITEC. De fato, tais justificativas serviram de fio-condutor para a decodificação do material coletado por meio do método de análise de narrativas.

Todas as entrevistas foram feitas *in loco*, conforme a metodologia pré-estabelecida já descrita na seção 2 deste relatório, e foram utilizadas duas fontes para a determinação dos representantes a serem entrevistados. A primeira fonte foi o relatório socioeconômico IPECE/CELDITEC e a segunda foi com base em conversas feitas durante as visitas de campo das lideranças descritas no anexo II deste relatório. Em específico, os resultados alcançados pelas entrevistas em profundidade estão descritos abaixo por entrevista realizada.

A entrevista, em 15.03.2024, com **a liderança da associação comunitária de São Benedito**, trouxe uma confirmação do sentimento de pertencimento na sua dimensão da qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo Ceará, facilidade de acesso e proximidade à sede municipal de São Benedito.

Durante a entrevista (minutos 00:20:22 e 00:21:10) comentou que não estavam apenas disputando “só terra, só [um] pedaço de terra” e que em termos de infraestrutura e logística das atividades do dia a dia uma transferência de território cearense para o Piauí iria “dificultar muito a vida desse povo que mora nessa região”. Enfatizou também que o sentimento de pertencimento transcendia apenas a dimensão econômica para incorporar as dimensões de identidade e vínculo cultural com o território, quando afirmou, entre os minutos 00:08:41 e 00:09:23, que “além do sentimento de pertencimento, de ser do Estado

do Ceará a vida toda, tem a questão de infraestrutura, por exemplo, de saúde”. Acrescentou que seria inviável buscar atendimento médico em Teresina, elencando a proximidade com os polos mais desenvolvidos da região como Tianguá e Sobral. Um ponto interessante, que justifica a importância do pertencimento na questão, foi uma manifestação do entrevistado, já no início da entrevista (minutos 00:05:59 e 00:07:03), sobre a importância de se ouvir as populações da região. Enfatizou esse ponto da seguinte maneira: “o que tem que ser feito, primeiro? Ouvir as pessoas das comunidades que estão nessa região. Como é que eu, cidadão, eu passo a minha vida toda sendo cearense, né? Pode se dizer assim. E aí, de uma hora pra outra, eu vou ser piauiense?”

A entrevista, em 21.03.2024, com a **liderança quilombola de Croatá**, realçou o critério “raízes familiares” entre os minutos 00:03:07 e 00:04:58, quando a entrevistada colocou que não somente toda sua família era residente no quilombo, mas que seus antepassados, avôs, bisavôs e gerações anteriores eram “nascidos” e foram “criados” no território quilombola. Em suas palavras: “Eu tenho assim uma história de ancestralidade bem longa, hoje aqui na comunidade a gente já vive a sexta geração”. Em seguida, demonstrou sua preocupação ao relatar que, “a gente se sente muito abalado nessa situação, porque falando lá dos meus ancestrais, que a gente nunca conheceu aqui como a área Piauiense”. A entrevista também trouxe as dimensões “qualidade dos serviços públicos” e “melhor administração e desenvolvimento da região”, quando relatou que tinham uma escola da “rede estadual do Ceará, construída pelo Ceará, aqui dentro do nosso território. Já imaginou que, deus do livre, porque se tudo vai acontecer, se passa para o estado do Piauí, o que aconteceria com a nossa escola?”. Acrescentou que essa dimensão se estende para a área da saúde, afirmando que “temos tratamento de saúde aqui, que fica disponível dentro da comunidade para nós quilombolas. Se Deus o livre acontecesse, acabaria esse serviço da saúde. Então é um impacto muito grande”.

A entrevista com a **liderança indígena de Poranga**, em 22.03.2024, enfatizou as dimensões das “raízes familiares, identidade e vínculo cultural com o território” ao relatar, entre os minutos 00:08:54 e 00:10:57, que o povo Tabajara “nasceu e se criou, tem a nossa história, né, tem as nossas vivências e de repente a gente nasceu no estado, né, e depois de velha vai para outro estado, a gente, os nossos avós, os nossos pais, né, todos da nossa família, todos os membros, inclusive até a Poranga inteira, a gente nunca se atentou para essa, aí, um dia nós vamos para o Piauí, nunca, veio, veio agora, né, veio agora, então precisa dessa consulta, né, precisa que a gente possa falar sobre o nosso pertencimento,

sobre o nosso sentimento”. Concluiu, no mesmo trecho, se fazia necessário “saber se realmente é isso que a gente quer, né? Tem que ver também que nós somos seres humanos e a gente está nessa área em conflito, né, e que a gente tem o direito de dizer quem nós somos para onde nós vamos e o que nós queremos”.

A entrevista com a **liderança do poder público municipal de Poranga**, em 22.03.2024, enfatizou a dimensão de “raízes familiares, identidade e vínculo cultural com o território”, ao afirmar, entre os minutos 00:13:39 e 00:14:14, que “existe [uma] preocupação grande, porque o município vai ficar reduzido a menos de 40% e uma situação dessa, um município com menos de 40% da sua área e a gente vê os nossos parentes, amigos, de uma hora pra outra passar pra um estado que eles não têm conhecimento nenhum, ele não sabe nem pra onde é que vai Teresina, sabe nem onde é que é Teresina, ele não sabe o que é nada, tá entendendo? É difícil, a gente vê no semblante das pessoas que isso aí é totalmente sem nexos”.

A entrevista com a **liderança religiosa de Tianguá**, em 03.04.2024, trouxe um aspecto interessante da dimensão pertencimento em sua dimensão “vínculo cultural com o território e desenvolvimento da região” porque cada diocese é responsável por uma região e uma diocese não entra no território da outra. Em suas próprias palavras, entre os minutos 00:04:57 e 00:05:58, explicou que: “a sede da nossa diocese aqui em Tianguá e a sede da diocese que confina com a diocese do Tianguá aqui no Piauí é a diocese de Parnaíba. Nós fazemos parte do regional do Nordeste I, que é que diga o Nordeste. O Ceará é o Nordeste I, para a CNBB Nacional. E o Piauí faz parte de outro Nordeste, né? O Nordeste, não sei se é ...o Nordeste II. Então a diocese faz parte de outro grupo. Então não tem muita, assim, os bispos se dão muito bem, se conversam, se visitam e tal. Isso aí é a mesma igreja, né? Mas não sei se já conversaram os bispos sobre essa questão do litígio, né? Mas a gente se pergunta sobre essa questão, como é que vai ser? E aí, essas comunidades teriam que pertencer a uma outra diocese também?”

A entrevista com a **liderança empresarial de Ubajara**, em 04.04.2024, trouxe uma ênfase especial no aspecto da “facilidade de acesso, melhor administração e desenvolvimento da região”. O entrevistado mostrou preocupação com a insegurança jurídica que o litígio traz e explicitou isso no seguinte trecho da entrevista (entre os minutos 00:24:04 e 00:26:14): “pelo fato da empresa ser multinacional ela, às vezes, ela não entende muito essa questão territorial, que tipo de impacto poderia trazer, que é um tipo de aumento de custo, de alguma insegurança jurídica, né, pelo fato da propriedade e tal, né? Então ela tem essa

preocupação, a gente tem muito cuidado para tratar isso, para evitar que isso seja uma, não sei se a palavra correta, distração, que assim, você estava com a operação, você tem aqui que produzir, vender, fazer a gestão das pessoas, cuidar de tudo isso aí, aí você tem que parar de fazer isso para poder tratar de um assunto que, por que isso agora? Né? A gente tem que trabalhar, sei lá, a gente não mudava a própria matrícula para um outro cartório, tem que fazer toda parte da documentação, mudar todos os registros da empresa, isso aí com certeza vai ter um custo altíssimo regulatório e a gente tem todos os registros, assim, a empresa lá, né, também tá, é ajuda a trabalhar com essa parte regulatório e existe toda uma série de registros que você tem que registrar, como, por exemplo o ministério da agricultura, ANVISA, aí vai toda a nossa certificação, nós temos 7 certificações internacionais, você tem que autorizar tudo isso, a parte de documentação”.

4.3. Considerações Finais

O sentimento de pertencimento ao Estado do Ceará, além de corroborar os dados quantitativos obtidos na pesquisa socioeconômica, introduz novos elementos qualitativos que reforçam a tese de que a área de litígio discutida na ACO 1.831 é, de fato, território cearense. As pesquisas científicas realizadas fornecem evidências robustas que sustentam a defesa do Ceará, demonstrando o uso rigoroso da ciência nesse processo. Acreditamos que a realização de audiências públicas e consultas populares serviria para confirmar e documentar oficialmente este sentimento de pertencimento, conforme já demonstrado no presente relatório. Ademais, a rede de relações sociais estabelecida por meio desta pesquisa facilitaria a organização e mobilização para esses eventos, caso eles sejam necessários.

5. REFERÊNCIAS

- Borgatti, Stephen P.; Everett, Martin G.; Johnson, Jeffrey C. (2013). *Analyzing Social Networks*. Sage Publications Ltd.
- Brasil. Constituição Federal. Brasília, 1988.
- Cardoso, Gleudson P. “História Social, Patrimônio Cultural e Turismo. Interfaces entre Campos do Saber e Práticas Sociais” IN: MARTINS, Clerton (org.) *Patrimônio Cultural. Da Memória ao Sentido do Lugar*. São Paulo: Roca, 2006.
- Castoriadis, c. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- Davis, Peter. (2006). *Poverty in time: Exploring poverty dynamics from life history interviews in Bangladesh*. CPRC Working Paper 69. Chronic Poverty Research Centre. ISBN: 1-904049-68-0.
- Diário do Nordeste. “Tabajaras defendem pertencimento ao Ceará em processo de litígio com o Piauí” (Conf: Tabajaras defendem pertencimento ao Ceará em processo de litígio com o Piauí - PontoPoder - Diário do Nordeste (verdesmares.com.br) Acesso em 21/ 04/ 2024 às 22:12).
- Farias, Airton de. *História do Ceará*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2015.
- Finan, Timothy J. *Anthropology Research Methods in a Changing World*. Em: Moran, Emilio F. *Transforming Societies, Transforming Anthropology*. University of Michigan Press, 1996
- Fraser, Nancy and Axel Honneth. *Redistribution or Recognition: A Political-Philosophical Exchange*. London: Verso, 2003
- Fraser, Nancy. ‘Recognition Without Ethics?’. *Theory Culture & Society*. 18:2-3 (2001): 21-42
- Fraser, Nancy. ‘Rethinking Recognition’. *New Left Review*. 3 (2000): 107-120
- Fraser, Nancy. *Justice Interruptus: Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition*. New York: Routledge, 1997.
- Halbwachs, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.
- Honneth, Axel. ‘Integrity and Disrespect: Principles of a Conception of Morality Based on the Theory of Recognition’. *Political Theory*, 20:2 (1992): 187-201.
- Honneth, Axel. ‘Recognition or Redistribution? Changing Perspectives on a Moral Order of Society’. *Theory, Culture & Society*. 18:2-3 (2001): 43-44.
- Honneth, Axel. *Disrespect: The Normative Foundations of Critical Theory*. Cambridge: Polity, 2007.

- Honneth, Axel. *The Struggle for Recognition: The Grammar of Social Conflicts*. Cambridge: Polity, 1995.
- Koselleck, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. trad. Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida: Contraponto: Ed. PUC-Rio , 2006.
- Lakatos, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica 1* Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.
- Mahar, Alyson L.; Virginie Cobigo; Heather Stuart. (2012). Conceptualizing belonging. *Disability & Rehabilitation*. Early Online: 1–7. (2012). Informa UK, Ltd.
- Moreira, Eliane e Pimentel, Melissa. O Direito à Autoidentificação de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil. *Fragmentos de Cultura, Goiânia*, v. 25, n. 2, p. 159-170, abr./jun. 2015.
- Nora, P. *Mémoire collective*. In: Le Goff, J. et alli (orgs). *La nouvelle histoire*. Paris, 1978.
- Priore, Mary Del e Venâncio, Renato Pinto. (2001). *O Livro de Ouro da História do Brasil*. Ediouro.
- Programa de Pós Graduação em História, Culturas e Espacialidades/ ppghce – ch uece (2020. Conf: PPGHCE – Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades - Modelo (uece.br) Acesso em 20/ 04/ 2024).
- Rios, Fábio; “Memória coletiva e lembranças individuais a partir das perspectivas de Maurice Halbwachs, Michael Pollak e Beatriz Sarlo”. In: *Revista Intratextos*, 2013, vol 5, no1, p. 1-22.
- Rodrigues, Karlen; Dienes Aparecida de Oliveira Sereia; Camila Esser Tenfen; José Ulisses dos Santos; Ana Tiyomi Obara. *Revista Científica ANAP Brasil*. ISSN 1984-3240 - Volume 16, número 40, 2023
- Santos, Jackson Sousa dos; Lima, Tiago Caminha de. *Geografia: Publicações Avulsas*. Universidade Federal do Piauí, Teresina, v.2, n. 1, p. 274-291, jan./jun. 2020.
- Santos, M. *Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal*. Editora Record. 2000.
- Sen, Amartya. 1981. *Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation*. Clarendon Press, Oxford.
- Taylor, Charles. ‘*The Politics of Recognition*’. *Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition*. Ed. Amy Gutmann. Princeton: Princeton University Press. 1994: 25-73.
- Yuval-Davis, Nira. *Belonging and the politics of belonging. Patterns of Prejudice*, Vol. 40, No. 3, 2006.

ANEXO I

QUESITOS APRESENTADOS PELA PGE-CE AO STF PARA A PERÍCIA DO EXÉRCITO

1. Seria possível o Sr. Perito através do Decreto nº 3012 de 22/10/1880 e da conferência de limites estaduais de 1920 traçar os limites entre os Estados do Ceará e do Piauí sem que haja prejuízos culturais para as populações?
2. Existem equipamentos públicos localizados na zona de litígio, tais como hospitais, postos de saúde, escolas, rede de abastecimento de água e/ou outro serviço público? É possível mapear e apontar qual Estado realiza a manutenção desses serviços?
3. Na área de litígio existe(m) rodovia rodovia(s) estadual (is)? Quais são? Quem as construiu? E quem, atualmente, presta manutenção?
4. Desde quando há este litígio entre os Estados?
5. O último recenseamento geral, realizado pelo IBGE, apresenta que a população dos municípios e comunidades das áreas em litígio se consideram filhos do Ceará ou do Piauí?
6. Modificar limites/divisas dos Estados pode provocar algum dano cultural nas populações que vivem na área de litígio? Quais seriam? Quais as consequências?

ANEXO II

Catálogo de Registros fotográficos das Visitações de Campo

Poder Público Municipal Viçosa, terça-feira, 5 de março. Registro da reunião no gabinete da prefeitura: Prefeito, Presidente da Câmara e Secretários.



Poder Público Municipal Poranga, sexta-feira, 8 de março. Registro da reunião no auditório da Câmara Municipal de Poranga: Prefeito, Presidente da Câmara e Secretários.



Sindicato Poranga, sexta-feira, 8 de março. Registro da reunião na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poranga: Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Representantes do Sindicato e Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos.



Poder Público Municipal Ibiapina, (dia)-feira, data de mês. Registro da reunião na sala de reuniões e no auditório da Câmara Municipal de Ibiapina: Presidente da Câmara e Vereadores.



1ª Entrevista em Profundidade.

Entrevistado: Aldenir Matos da Silva, morador da comunidade de Inharé, próxima a divisa com o Piauí. Atualmente é presidente da Associação Comunitária da localidade.



2ª Entrevista em Profundidade.

Entrevistada: Luzia e Maria da Conceição. Líder comunitária da comunidade quilombola três irmãos de Croatá.



3ª Entrevista em Profundidade.

**Entrevistada: Maria Eliane da Silva Gomes, conhecida como Eliane Tabajara.
Liderança da Aldeia indígena Cajueiro, município de Poranga.**



4ª Entrevista em Profundidade.

Entrevistado: Jaeger Pinho, secretário de agricultura, pecuária e defesa civil do município de Poranga.



5ª Entrevista em Profundidade.

Entrevistado: Luciano Sotero Teles, trabalha no setor de patrimônio da diocese de Tianguá.



6ª Entrevista em Profundidade.

Entrevistados: Ana Talita Adeodato Carvalho Pontes (gerente OPEX) e Joaquim Alex Rodrigues Durand (gerente geral) da empresa Nutrilite, Ubajara.



ANEXO III

Roteiro da Entrevista Semiestruturada em Profundidade

No dia 20.02.2024 foi apresentada a pesquisa socioeconômica AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PERCEPÇÃO DOS MORADORES QUANTO AO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO. Este instrumento traz um roteiro para a realização de entrevistas qualitativas aprofundadas sobre os aspectos socioculturais do pertencimento. Na primeira parte, o roteiro trata de estabelecer as credenciais da liderança entrevistada. Na segunda parte, o roteiro elenca as perguntas que validam a pesquisa socioeconômica supracitada. Além das perguntas darem continuidade ao estudo anterior, a metodologia atual pode ser conduzida individualmente ou como *grupo focal*, de forma *presencial* ou por meio *virtual*.

Parte I

Nossa pesquisa trata de um levantamento das lideranças que residem nos municípios afetados pela ACO 1831 com o intuito de captar a “voz das comunidades” da região. Precisamos estabelecer suas credenciais como liderança de sua instituição e, por esse motivo, iniciamos a presente entrevista com uma pergunta geral sobre sua comunidade e sua trajetória pessoal.

Guia:

- Dados da pessoa:

- Onde você nasceu? Sua família é de onde?
- Onde você reside? Está em área de litígio?
- Como o(a) Sr./Sra. se tornou a liderança da sua instituição?
- Qual seu papel enquanto liderança?

- Dados da comunidade (que setor e quem representa):

- N° de empregados?
- Em que ano foi fundada a Empresa está em área de litígio?
- Empresa está em área de litígio?

Parte II

As perguntas originais (pesquisa socioeconômica) foram feitas à população residente em área de litígio e podem ser consideradas a base da pesquisa qualitativa. Incorporamos também os quesitos feitos pelo GT-PGE relacionados ao Eixo de Consulta Popular. Pegando o contexto da *Parte I*, acima, incluímos na conversa os seguintes temas:

- O(a) Senhor(a) tem conhecimento de um litígio de terras envolvendo os estados do Ceará e do Piauí?
- O(a) Senhor(a) sabe onde é a divisa entre o Ceará e o Piauí, na área de abrangência do seu município?
- Caso venha a ser necessário escolher, gostaria de pertencer a qual Estado?
- Modificar limites/divisas dos Estados pode provocar algum dano cultural nas populações que vivem na área de litígio? Quais seriam? Quais as consequências?

Quesitos feitos pelo GT-PGE:

- Você tem ciência sobre o último recenseamento geral, realizado pela equipe IPECE/CELDITEC, que apresenta a população das áreas em litígio como se considerando filhos do Ceará ou do Piauí? Se não, você “chutaria” qual percentagem? Se sim, o que achou do resultado?

OBS: o estudo mostra que ~ 87% se declaram “do Ceará” (explique isso ao entrevistado e capture sua reação)

- A população residente na área de litígio tem domicílio eleitoral (vota) no Estado do Ceará ou do Piauí?

- Modificar limites/divisas dos Estados pode provocar algum deslocamento social (migração) de populações residentes em áreas de litígio em função de sua autodeclarada identidade sociocultural? É possível estimar o custo socioeconômico desse deslocamento (especialmente na faixa etária dos idosos)?

- Queremos determinar o impacto nas questões de ancestralidade, especialmente no que diz respeito a seu entendimento, pela *história oral*, e de sua comunidade a respeito de ser cearense? (apenas para Indígenas e Quilombolas)

- Você acha que modificar a divisa entre os dois Estados pode provocar algum dano aos laços familiares e/ou comunitários construídos a longo dos anos, bem como à saúde mental desses indivíduos gerados a partir da instabilidade cultural que o litígio levanta?

- Na sua opinião, qual seria o impacto da alteração da divisa sobre seu povo originários e comunidades tradicionais, considerando que esses grupos populacionais possuem formas próprias de organização social e que sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica depende de sua identificação com o território local? (apenas para comunidades que se encontram em área litigada)

Questões adicionais:

As seguintes perguntas adicionais devem ser feitas para captar, com mais profundidade, o que está qualitativamente por trás das respostas às perguntas anteriores:

- Sabendo que há um litígio, qual foi sua reação? Você acredita que o Ceará pode perder a causa?

- Você reside em área de litígio? Alguém próximo a você ou que você conheça reside em área de litígio?

- Essa pessoa é uma liderança (comunitária, religiosa, sindical etc.)?

- Mesmo não residindo (i.e., tendo relação direta), você possui propriedade ou trabalha em área de litígio? Alguém próximo a você ou que você conheça possui propriedade ou trabalha em área de litígio sem que resida lá em tempo integral?

- Quem você diria que é uma pessoa chave a ser contactado para conversarmos a respeito do litígio? Essa pessoa é uma liderança comunitária, sindical, religiosa ou outro?